



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS CONTRA A DENGUE NOS BAIROS DE COBILÂNDIA, PRAIA DA COSTA, ATAÍDE, GLÓRIA E VILA GARRIDO.

GEORGE ALVES, vereador que subscreve, no uso de suas prerrogativas e em atendimento à demanda da população da cidade de Vila Velha, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, requerer o encaminhamento do presente expediente, em forma de **INDICAÇÃO**, ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE VILA VELHA ARNALDINHO BORG**O, por intermédio dos órgãos competentes, com base nos termos que seguem.

JUSTIFICATIVA

Considerando os dados alarmantes apresentados pelo **Painel de Monitoramento da Dengue do Estado do Espírito Santo**¹, desenvolvido pelo PRODEST/ES em parceria com a SESA/ES, que colocam Vila Velha como o quarto município com maior número de casos confirmados de dengue em 2025, é imperativo reforçar as ações preventivas e educativas para conter o avanço da doença.

De acordo com a análise realizada em 28 de janeiro de 2025, nosso município já contabiliza **215 casos confirmados** e **438 notificações em investigação somente no ano de 2025**. Os bairros mais afetados até o momento são **Cobilândia, Ataíde e Praia da**

¹ Disponível em

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoibNDdiY2E2MWMtZTY2My00ZmM2LWI4YTctOTIjYTI3NWM4NmZiIiwidCI6IjhiMjA4ZmVlLTlyMTYtNDQ1Zi1iZmQxLTK1MjU4ZDlkMjExMSJ9>





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

Costa, que juntos concentram aproximadamente **17% dos casos confirmados**, com destaque para o bairro **Cobilândia**, que historicamente apresenta alta vulnerabilidade.

Ao fazer um recorte temporal maior e considerar os dados de 2024 na análise, os bairros de Glória, Cobilândia e Vila Garrido chamam atenção, somando sozinhos mais de 1800 casos! Entendemos que a prevenção é um investimento essencial, tanto na preservação da vida quanto na economia de recursos públicos. Assim, esta Indicação busca reforçar a urgência de ações estratégicas em áreas prioritárias.

Dados epidemiológicos indicam que o pico da doença ocorre entre as semanas epidemiológicas **9 e 13**, correspondendo aos meses de março e abril. Este cenário reforça a necessidade de intensificação de ações preventivas já no primeiro trimestre do ano. Medidas efetivas durante este período podem reduzir significativamente os focos do **Aedes aegypti**, contribuindo para a segurança sanitária da população e evitando a sobrecarga dos serviços de saúde.

PROPOSTA

Solicitamos que sejam implementadas, com a maior brevidade possível, **ações integradas e contínuas** nos bairros **Cobilândia, Praia da Costa, Ataíde, Glória e Vila Garrido** com o objetivo de prevenir e mitigar os riscos relacionados à dengue. As ações sugeridas incluem, mas não se limitam a:

1. **Recolhimento de bens inservíveis:** Realização de mutirões de limpeza em áreas públicas e residenciais, com foco na eliminação de possíveis criadouros do mosquito.
2. **Visitação domiciliar:** Mobilização de agentes de saúde para inspeção de residências, com orientações diretas aos moradores sobre práticas de prevenção.
3. **Ações educativas:** Promoção de campanhas junto à comunidade, com palestras, oficinas e distribuição de materiais informativos sobre o combate ao *Aedes aegypti*.
4. **Distribuição de checklists de prevenção:** Fornecimento de listas práticas para que os cidadãos possam identificar e eliminar focos do mosquito em suas residências.





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

5. **Reforço na vacinação contra a dengue:** Ampliação da cobertura vacinal, com a instalação de pontos estratégicos em locais de maior circulação.

CONCLUSÃO

A presente Indicação visa fortalecer o compromisso da gestão pública com a **saúde e bem-estar da população de Vila Velha**. Destaco que a união de esforços entre o poder público e a sociedade é fundamental para o enfrentamento da dengue.

Reitero a confiança na sensibilidade de V. Exa. e na capacidade técnica dos órgãos municipais para atender prontamente esta demanda. Estou à disposição para dialogar e acompanhar a implementação das medidas propostas.

GEORGE ALVES
Vereador de Vila Velha



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003700330031003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES** em 28/01/2025 11:40

Checksum: **7D13192D270B7CC5F3E31FD8FF30745203387507746DCAD676321D97C582325C**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380035003700330031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.